

## **NEOLOGISMO E SINTAXE: A INDETERMINAÇÃO**

*Antonio José dos Santos Junior* (UERJ)  
antoniusejose@yahoo.com.br

### **RESUMO**

Neste trabalho, discutiremos a relação entre os processos de indeterminação do sujeito e/ou do agente em língua portuguesa e o fenômeno neológico. Para tanto, basear-nos-emos em nossas considerações de Santos Júnior (2010) acerca dos processos de indeterminação. Esta reflexão é basicamente teórica, visando relacionar que tipos de indeterminações podem ser alvos de um processo neológico e, dentre elas, em quais o neologismo é mais frequente. Analisaremos, basicamente: (I) se o SN sujeito (na indeterminação do agente) pode ser trocado por neologismo que lhe seja sinônimo; (II) se o sujeito indeterminado pode ser parafraseado por uma estrutura “não prevista” ou “original” (neologismo); (III) se há favorecimento ou prejuízo aos neologismos formais ou aos conceptuais em estruturas em que se indetermina o sujeito e/ou o agente em português.

### **Palavras-chave:**

**Neologismo. Neologia. Sintaxe. Neologismo sintático. Indeterminação.**

### ***1. Introdução***

Neste trabalho, discutiremos a relação entre os processos de indeterminação do sujeito e/ou do agente em língua portuguesa e o fenômeno neológico. Para tanto, basear-nos-emos em nossas considerações de Santos Junior (2010) acerca dos processos de indeterminação.

Esta reflexão é basicamente teórica, visando relacionar que tipos de indeterminações podem ser alvo de um processo neológico e, dentre elas, em quais o neologismo é mais frequente.

Analisaremos, basicamente:

(I) se o SN sujeito (na indeterminação do agente) pode ser trocado por neologismo que lhe seja sinônimo;

(II) se o sujeito indeterminado pode ser parafraseado por uma estrutura “não prevista” ou “original” (neologismo);

(III) se há favorecimento ou prejuízo aos neologismos formais ou aos conceptuais em estruturas em que se indetermina o sujeito e/ou o agente em português.

## 2. *Sujeito versus agente*

É de notar que separamos os conceitos de sujeito e de agente. Expliquemo-nos: o sujeito é aqui tomado com um lugar sintático, ao passo que o agente é concebido como um papel temático (ou papel semântico) exercido pelo sujeito da oração. Em outras palavras, o sujeito pertence à sintaxe e o agente à semântica, a despeito de não se poder olvidar, sem prejuízo da análise, a indissociável relação semântica-sintaxe.

Outrossim, cumpre esclarecer que admitimos com Pontes (1986, p. 115) a visão de protótipos, para a conceituação das entidades gramaticais. Desse modo, o sujeito, prototipicamente, tem o papel temático de agente, embora 'sujeito' e 'agente' sejam conceitos distintos. O sujeito é, em português, prototipicamente, AGENTE e está na POSIÇÃO INICIAL. Logo, um sujeito indeterminado costuma ter agente indeterminado (Cf. SANTOS JUNIOR, 2010). Contudo, o agente pode ser indeterminado e não haver sujeito indeterminado: sujeito indeterminado não pode vir materialmente expresso na oração. Exemplifiquemos:

(a) **Tratar** como crime o que, em muitos segmentos, é hábito comum é agir como na época da Lei Seca e de Al Capone. (*O Dia* 09/02/2009).

Nesse exemplo, há sujeito indeterminado pelo mecanismo do ‘infinitivo impessoal’; não há sujeito materialmente expresso para o verbo ‘tratar’, do mesmo modo que não se sabe ao certo quem é o agente do verbo ‘tratar’, pois que se refere a toda uma coletividade, tem sentido genérico, ou impreciso: indeterminado. Esse exemplo mostra que se o sujeito é indeterminado, o agente também o é.

Contudo, consideremos:

(b) Na terra de Barak Obama, **ninguém** assume cargo público com ficha suja. (*O Dia* 06/02/2009).

Nessa passagem, há um sujeito materialmente expresso: o pronome indefinido ‘ninguém’. Todavia, o agente da ação expressa pelo verbo é indeterminado. Assim, há indeterminação do agente, mas não há

indeterminação do sujeito. (Para aprofundamento sobre os mecanismos de indeterminação do sujeito e/ou do agente, ver Santos Junior, 2010, p. 47-65)

### **3. O Corpus**

Nosso corpus em Santos Junior (2010) foi constituído por cartas de leitor dos jornais *O Globo*, *O Dia*, *Folha de São Paulo* e *Diário de São Paulo*. Note-se a abordagem sociolinguística na escolha do *corpus*. Primeiramente, há dois jornais de cada estado (Rio de Janeiro e São Paulo – os dois estados economicamente mais fortes da nação) – que nos permitem o acesso a eventuais variantes diatópicas - ou variantes geográficas. Note-se, ainda, que há, em cada estado, um recorte diastrático – um jornal de uma classe socioeconômica mais abastada (classes média-alta e alta) – *O Globo* e *Folha de S. Paulo* - e um jornal de uma classe média ou média-baixa – *O Dia* e *O Diário de São Paulo*. De qualquer forma, a despeito do público-alvo, podemos perceber que todas as publicações primam pela norma padrão, preterindo gírias e vulgarismos. As cartas foram coletadas por um período aproximado de 30 dias consecutivos, entre os meses de maio e junho de 2009.

É de notar que o gênero “cartas de leitor” é um dos que mais permite o acesso a mudanças e inovações linguísticas em um veículo de comunicação, pela presença de uma maior espontaneidade e coloquialidade, embora haja certo comprometimento do leitor com a norma padrão, talvez, por se tratar de texto escrito e por ser dirigido a um jornal de grande circulação que utiliza a norma padrão; além disso, não se podem esquecer as eventuais edições das cartas pelos próprios jornais.

### **4. O conceito de neologismo**

Quanto ao conceito de neologismo, neste trabalho, serão de fundamental importância o neologismo conceptual (ou neologismo semântico) e o neologismo formal (ou neologismo lexical). Essa nomenclatura é adotada por Carvalho (2006). Os neologismos conceptuais se caracterizam pela alteração semântica de uma palavra já existente, fazendo-a ampliar seu campo semântico ou mesmo adquirir um significado outro (polissemia). Quanto aos neologismos formais carvalho (2006, p. 198) assevera que:

O neologismo formal constitui uma palavra nova introduzida no nosso idioma, podendo ser um termo vernáculo ou um empréstimo estrangeiro. Poderá tratar-se no caso de um único termo kombista, uma lexia complexa, aparelho de ar condicionado.

Para identificarmos os neologismos em nosso corpus, sinalizamos de forma preliminar os possíveis casos de neologia, passando por dois filtros: o *VOLP* (*Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*) e o dicionário Houaiss. Caso a palavra não aparecesse em nenhuma das obras citadas, era considerada neologismo. Vão ao encontro desse método as palavras de Azeredo (2009, p. 403):

Uma solução frequentemente adotada pelos pesquisadores é considerar neologismos as formas e acepções criadas que ainda não lograram registro em um dicionário bem conceituado. É claro que não se trata de uma definição, mas de um critério de pesquisa e análise.

Apesar de o *VOLP* não ser um dicionário, usamo-lo como um filtro ‘extra’.

##### **5. Neologismo na posição de SN sujeito com agente indeterminado**

Quando o lugar sintático ‘sujeito’ é ocupado por um SN que tem função semântica de agente e tem sentido de indeterminação, de generalização, de imprecisão ou de indefinição, nos mais diversos ‘graus de indeterminação’ (ver SANTOS JUNIOR, 2010, p. 84), ocorre a indeterminação do agente.

Este tópico visa refletir sobre a possibilidade de haver processos neológicos no SN sujeito com agente indeterminado.

Um exemplo encontrado em nosso *corpus* são os pronomes indefinidos. Por conseguinte, podemos averiguar se há neologismos dessas categorias gramaticais.

Costuma-se dizer que há “unidades da língua” e “unidades do léxico”; respectivamente, seriam o “inventário fechado” e o “inventário aberto”. Ou como diz Azeredo (2009, p. 132):

Os significados lexicais estão associados aos dados do mundo externo à linguagem; naturalmente numerosos devido à sua função de ‘nomear o mundo’, eles formam conjuntos extensos e potencialmente ilimitados. Os significados gramaticais, por sua vez, formam paradigmas de número limitado de elementos e dizem respeito à organização estrutural da língua.

Isso se deve ao fato de ser extremamente incomum surgirem no-

vas unidades gramaticais – as palavras gramaticais, como, por exemplo, as conjunções, os pronomes, as preposições. Ao contrário, as “unidades do léxico” são abertas, ou seja, acessíveis a inovações, a transformações mais sensíveis. É o que ocorre com os substantivos e verbos, por exemplo.

Dada a reflexão acima, poder-se-ia indagar o porquê de se levantar, neste item, eventual neologismo com pronomes. Sucede que os pronomes indefinidos são muito frequentes na indeterminação do agente. Acresça-se a isso, serem eles parafraseáveis por expressões de base nominal, com sentido de indeterminação (a indeterminação por referência genérica – ver os exemplos (c), (d), (e) e (f) à frente). Daí termos dito – SN sujeito com agente indeterminado. São exemplos de ‘novos’ pronomes indefinidos ou locuções pronominais indefinidas, no contexto de indeterminação do agente ora estudado: “o pessoal”, “neguinho”, “Ser Humano”, “os homens”, entre outros. Imaginemos:

(c) Não dá para confiar nos outros motoristas; **o pessoal** está muito irresponsável.

(d) **Neguinho** já está percebendo as falcatruas do governo.

(e) **Ser humano** só pensa em si mesmo.

(f) **Pessoas** da comunidade diziam que os homens entraram atirando.

Nos casos acima, é preciso estar atento para o fato de se tratar de *neologismo conceptual ou neologismo semântico*: basicamente, uma ressignificação ou uma ampliação semântica da palavra; a base da polissemia (Cf. CARVALHO, 2006, p. 197); não se trata de neologismo formal, pois que as palavras já existiam.

É de notar inclusive que esses ‘novos’ pronomes não surjam de ‘novos radicais’, mas antes sejam uma mudança de significação (ou ampliação da significação) de palavras pré-existentes. Esse “acréscimo de novas acepções a formas lexicais já existentes” (AZEREDO, 2009, p. 399), contudo, tem a peculiaridade de exercer função típica de unidades gramaticais.

Fazemos a seguinte observação: não podemos pensar que esse processo que acabamos de descrever seja uma “gramaticalização” porque não há apagamento da noção lexical da palavra. Assim, a palavra “pessoas”, em sentido genérico, parafraseável por pronome indefinido, não se esvazia semanticamente; ao contrário, é o seu valor semântico que lhe confere propriedades para indeterminar o agente.

Outro vasto campo para os neologismos conceptuais, ou para os

formais, em princípio, seriam os casos de indeterminação por 'nominalização'. Esse processo consiste em preencher o lugar sintático sujeito com um SN substantivo abstrato – derivado de verbos de ação (contêm agentes). Esse procedimento chega mesmo a apagar a própria noção de agente. Veja-se:

(g) Lei é Seca, **Fiscalização** é frouxa (*O Dia*, 20 07 2008 Geral, p. 03) – Manchete)

(h) A **construção** de uma UPA e de uma delegacia não condiz com a vocação daquele ponto (*O Dia*, 20 07 2008 Opinião, p. 10)

(i) **Investimentos, melhorias** salariais (...) e **uso** de armas não letais ou menos-que-letais estão na agenda. (*O Dia*, 20 07 2008 Geral, p. 13)

Fiscalização implica a ideia 'apagada' de que 'alguém fiscaliza'. 'Construção', que 'alguém constrói'; 'investimentos', que alguém investe; "uso", que 'alguém usa'. Ora, como esse mecanismo de indeterminação é composto por substantivos, é plenamente aberto aos neologismos lexicais (pelas derivações e composições, por exemplo) e aos conceptuais. Além disso, note-se que são substantivos 'deverbais' (derivados de verbos) – o que é outro fator predisponente à neologia. Podemos supor as seguintes construções neológicas:

(j) A peemedebização do governo Dilma é um fato preocupante.

(k) A "despacificação" das favelas no Rio está acelerada.

Nos casos hipotéticos acima, temos a exemplificação de neologismos lexicais que exercem a função de sujeito, configurando agente indeterminado por nominalização.

## **6. O sujeito indeterminado pode ser parafraseável por um neologismo?**

Responder a essa pergunta implica saber se há uma estrutura sintática nova, em vias de implantação ou de consolidação, que indetermine o sujeito.

Inicialmente, respondemos: é possível. Em Santos Junior (2010, p. 55), pode-se observar que há indeterminação realizada por verbos cujos sujeitos não são formalmente expressos, sem referência anafórica ou catafórica a outro termo da oração, na primeira pessoa do plural (doravante, P4 – um caso de indeterminação do sujeito). Exemplo:

(l) **Precisamos** investir na educação para o Brasil ser, efetivamente, um

país grande.

Se considerarmos que essa estrutura não é classificada como “sujeito indeterminado” e que as gramáticas tradicionais, escolares ou universitárias, e demais manuais da língua portuguesa não abordam essa construção como 'sujeito indeterminado', não apontando essa possibilidade sintático-semântica, é verossímil pensar que se trate de um *novo processo da língua*. Contudo, é preciso pesquisar, diacronicamente, para perceber desde quando essa estrutura é usada com esse sentido. Se for observado que desde há muito é usada desse modo, não se trataria de um neologismo, mas de uma lacuna na classificação tradicional.

Faz-se mister neste ponto chamar a atenção para um processo bem semelhante: a indeterminação do agente pelo pronome **NÓS**. Imagine-se a mesma frase acima, acrescida do pronome:

(m) **Nós** precisamos investir na educação para o Brasil ser, efetivamente, um país grande.

Outro exemplo:

(n) Sabendo **nós** que a gripe suína é tão letal como a gripe comum, o que é mais grave: pegar gripe ou contrair dengue ou febre amarela? (Indeterminação do agente pelo pronome pessoal **NÓS**) (FOLHA de S PAULO de 12/05/09)

A diferenciação entre sujeito indeterminado e agente indeterminado que fizemos em Santos Junior (2010) se deve a critérios sintático-semânticos (se há sujeito – lugar sintático – formalmente expresso, o sujeito é determinado; se há SN, sujeito formalmente expresso ou não, com agente indeterminado – há indeterminação do agente). Todavia, nos exemplos acima ((l), (m) e (n)) o agente é indeterminado, por um processo não previsto como tal nos manuais de gramática (mas que nem por isso é necessariamente novo, conforme já conjecturamos).

Veja-se abaixo um caso intrigante de indeterminação do agente

(o) **Eu** não posso mais andar tranquilo pelo Rio, pois posso ser assaltado ou voar pelos ares com um bueiro.

Neste exemplo, “EU” está em referência genérica (ver SANTOS JUNIOR, 2010, p. 58-59), ou seja, não se refere apenas à primeira pessoa, mas a qualquer que se ponha no lugar do enunciador. É, digamos, uma fala hipotética, em tese, em que o enunciador se coloca, mas abre a possibilidade de qualquer um se colocar também nessa mesma situação. O que é dito vale para o coenunciador ou mesmo para terceiros (EU = eu

e/ou qualquer um). Portanto, se há inovação nesse mecanismo discursivo-gramatical é a passagem do pronome EU de pessoal para indefinido (no caso da indeterminação em estudo, esteja bem claro).

O mesmo fenômeno “inovador” ocorre com o pronome “VOCÊ” (*Idem*, p. 59-61). Veja-se o seguinte exemplo extraído do corpus:

(p) **Você**, após mais de 35 anos de trabalho, se aposenta e aplica o seu FGTS na poupança da própria Caixa, acreditando na segurança, embora saiba que existem aplicações mais rentáveis. (*O Globo*, 15/05/09)

Nesse exemplo, ocorre o mesmo fenômeno de ampliação da abrangência discursiva do pronome de tratamento. O pronome “VOCÊ” deixa de referir-se exclusivamente à terceira pessoa do singular e passa a referir-se, ainda que sutilmente, às demais pessoas: a exemplo do que sucede na indeterminação com a primeira pessoa do singular, “VOCÊ”, equivale a 'você' e/ou a 'qualquer um'. *É um autêntico pronome indefinido, do ponto de vista discursivo-gramatical.*

Com a locução pronominal “A GENTE”, existe a mesma possibilidade de se realizar a construção do sentido de indeterminação do agente. A essa locução, nesse caso, também se pode dar o predicado de ‘indefinida’. Em Santos Junior (2010, p. 61), dissemos que “A exemplo do que ocorre com *você*, *a gente* pode ser usado como indeterminador do agente. Difere-se do mecanismo de indeterminação por *você*, na medida em que inclui o falante”.

Perceba-se, ainda, que se trata de “uma fala em tese, em princípio, não se tratando de uma afirmação enfática de que é às pessoas envolvidas no discurso que se faz referência”. (*Idem*)

O seguinte exemplo no-lo ilustra:

(q) **A gente** se esquece dos outros filhos, do marido, de nós mesmas. O único foco da vida é o filho que se foi (...) “Disseram que haviam matado um traficante, colocaram coisas na roupa dele. Meu filho não era isso. Quando **a gente** vai confiar de novo em um policial? Que seja feita a justiça, lamentou a evangélica Sandra de Souza Marins, que em maio perdeu o filho (...) (*O Dia*, 20 07 2008 Geral, p. 16)

Nota-se, nitidamente, que o enunciador se coloca no centro do discurso, porque vive a experiência. Entretanto, resolve ‘compartilhar’ essa experiência incluindo o coenunciador na situação, através da ‘fala em tese’, que confere caráter de referência genérica. Poder-se-ia objetar que há o pronome “meu” e que, nesse caso, a referência é única e exclusiva ao enunciador, usando o chamado ‘plural de modéstia’.

Contra-argumentamos que é difícil uma mãe que tenha um filho morto em condições que colocam a polícia sob suspeita ter ainda condições de ser polida a ponto de fazer “plural de modéstia”.

Voltamos a enfatizar que esse “novo” uso de NÓS de A GENTE e de EU, deixando de fazer referência a determinada pessoa do discurso, para fazer referência *também* a outras, configura provável caso de *neologismo conceptual ou neologismo semântico*.

Ratificamos que é preciso saber ao certo desde quando essas estruturas têm ocorrido no português, desde quanto se têm tornado frequentes (aceitação pela comunidade linguística), etc. Sabemos que na década de 80 já existiam (ver IKEDA, 1980); porém, resta saber se eram fortes já à época ou se estavam apenas 'surgindo' e quando se consolidaram no Português (na variante brasileira, pelo menos).

Caso as pesquisas que se façam acerca dessas construções mostrem que não se trata mais de um neologismo, mas de uma nítida lacuna na classificação gramatical, qual seja, se ficar evidenciado que esses usos ocorrem há bastante tempo, restará ainda descobrir quando apareceram e se surgiram por influência de outro idioma ou se são 'vernáculos'; de que estrato(s) socioeconômico(s) foi(foram) oriundas – estudo sociolinguístico – etc. Essas análises terão o mérito de prover o pesquisador, o professor e o estudioso em geral da língua portuguesa de uma ferramenta importante para prever ou notar novos potenciais sintático-semânticos do idioma.

**7. *Há favorecimento ou prejuízo aos neologismos formais ou aos conceptuais em orações em que se indetermina o sujeito e/ou o agente em português?***

Em nosso corpus, o neologismo está presente em algumas estruturas de indeterminação do sujeito ou do agente. Em alguns casos, o neologismo ocorre no próprio SN sujeito com agente indeterminado; noutros casos, há neologismo na oração, cujo sujeito (e/ou agente) é indeterminado.

Portanto, pode-se observar que a indeterminação não restringe a ocorrência do neologismo; tampouco podemos afirmar, a princípio, que a indeterminação pressupõe o neologismo. O neologismo pode concorrer com a indeterminação, por exemplo, por questões estilísticas. Logo, existe aparente neutralidade da indeterminação perante o neologismo:

nem facilidade, nem obstrução.

Fizemos uma reanálise do corpus de nossa pesquisa, com o fim de cruzar ocorrências de neologismos com indeterminação do sujeito e/ou do agente. Buscamos levantar o total de ocorrências de neologismos de toda a sorte em orações com sujeito e/ou agente indeterminado. Da o mesmo modo, cuidamos em discriminar a função sintática desse neologismo na oração.

Os dados do *corpus* totalizaram 509 ocorrências com indeterminação do sujeito ou do agente. Dentre elas, separamos as que apresentaram *algum tipo de neologismo em alguma posição da oração*. Em 63 citações do corpus, houve neologismos (ou seja, em aproximadamente 13% das citações).

O total de neologismos nessas citações foi de 87 ocorrências. Se considerarmos que no corpus houve 640 casos de indeterminação do sujeito e/ou do agente, encontramos um valor aproximado de 1 ocorrência de neologismo para cada 7 ocorrências de indeterminação, também aproximadamente 13%. Importa realçar essa coincidência, pois que em cada excerto do corpus poderia haver mais de um caso de indeterminação, bem como um ou mais casos de neologismo.

Na tabela a seguir resumimos os dados; nela se encontra a relação entre o tipo de neologismo e a função sintática que ele ocupa em um período com indeterminação do sujeito e/ou do agente. Além disso, discriminamos o tipo de indeterminação. Usamos os seguintes códigos: P4 (indeterminação do sujeito com verbo na 1ª pessoa do plural), NÓS (indeterminação do agente pelo pronome 'Nós' com verbo na 1ª pessoa do plural), REF (indeterminação do agente por SN em referência genérica), P6 (indeterminação do sujeito por verbo na terceira pessoa do plural), NOM (indeterminação do agente por SN composto por substantivo verbal), SE (indeterminação do sujeito ou verbo na 3ª do singular – independentemente de sua transitividade – mais partícula SE), INF (indeterminação do sujeito por verbo no infinitivo impessoal), IND (indeterminação do agente por pronome indefinido), VOCÊ (indeterminação do agente pelo pronome 'você'), DEM (indeterminação do agente por pronome demonstrativo). Observe-se que só citamos os casos de indeterminação em que houve neologismos.

Quanto às funções sintáticas, temos: SUJ (sujeito), ADN (adjunto adnominal), ADV (adjunto adverbial), OBD (objeto direto), OBI (objeto indireto), CPN (complemento nominal), PDS (predicativo do sujeito),

PDO (predicativo do objeto), APO (aposto), NDP (núcleo do predicado).

	SUJ	ADN	ADV	OBD	OBI	CPN	PDS	PDO	APO	NDP	Total
P4	2	4	1	2	4	1			1	1	16
NÓS		2		4	1		1		1		9
REF	10	5	2	6		2	2		2		29
P6		1		2	3						6
NOM	1		3								4
SE		3	2	1	3	2				1	12
INF			1					2			3
IND			2	1		2			1		6
VOCÊ		1									1
DEM		1									1
Total	13	17	11	16	11	07	03	00	07	02	87

## 8. Análise dos dados

### 8.1. Relação neologismo - tipo de indeterminação

A observação da tabela acima mostra que os neologismos foram mais frequentes nos casos de indeterminação por referência genérica, correspondendo a aproximadamente 33% do total. Neologismos ocorreram em sentenças com sujeito indeterminado por P4 em 16 vezes (18%). A indeterminação por SE responde por 14 % das ocorrências de neologismo (12 ocorrências), seguida da indeterminação do agente pelo pronome NÓS com 9 neologismos (10% das ocorrências). A indeterminação do sujeito por P6 (terceira pessoa do plural), bem como a por pronome indefinido tiveram 6 casos de neologismos cada (aproximadamente 7% do total). A indeterminação do agente por nominalização respondeu por 4 das ocorrências neológicas (em torno de 5 %). A indeterminação do sujeito por infinitivo impessoal teve 3 ocorrências de neologismo (3%) e as indeterminações por “VOCÊ” e por pronomes demonstrativos tiveram 1 ocorrência cada (1%). Predicativo do sujeito respondeu por 3 ocorrências.

### 8.2. Relação neologismo – função sintática

Julgamos pertinente relacionar o neologismo com o lugar sintático que ocupa na oração cujo sujeito e/ou agente é indeterminado. A função “adjunto adnominal” foi a mais frequente para os neologismos (17 ocorrências ou 20%). Frequência muito próxima obtiveram os neologismos na função de objeto direto (16 ocorrências ou 18%). Os neologismos na posição SUJEITO (indeterminação do agente) ocorreram 13 vezes (15%), sendo seguidos pelos casos de neologia nas funções sintáticas de Adjunto adverbial e de objeto indireto (cada qual com 11 ocorrências

ou 13%). Complemento nominal e aposto foram ocupados por 7 neologismos cada (8%). O predicativo do sujeito ocorreu com 3 neologismos (3%) e o núcleo do predicado ocorreu 2 vezes com neologismos (2%). Destacamos que a função sintática “predicativo do objeto” não foi ocupada por nenhum neologismo em nosso corpus. Necessário, pois, averiguar, em outros contextos se há ou não algum tipo de obstáculo aos neologismos realizarem a função de ‘predicativo do objeto’ em orações com sujeito e/ou agente indeterminado. Além disso, se possível, seria o caso ver se essa ‘dificuldade’ se dá ou não em se excluindo o recorte ‘indeterminação do agente e/ou do sujeito’.

### **8.3. Relação neologismo – indeterminação – função sintática**

Dos dados da tabela, destacamos que a indeterminação do agente por referência genérica foi o mecanismo mais propenso à ocorrência de neologismos, respondendo por 10 ocorrências de neologismo (ou 11% do total), o que vai ao encontro do abordado no item 1 deste trabalho: os SN capazes de parafrasear um pronome indefinido coincidem, muitas das vezes, com a indeterminação por referência genérica. Destacam-se ainda as funções sintáticas adjunto adnominal (5 ocorrências de neologismo -6%) e objeto direto (6 ocorrências - 7%), ambas em orações com agente indeterminado por referência genérica.

## **9. Considerações finais**

Alves (1984, p. 119) afiança que “o sistema lexical de uma língua está constantemente se inovando”. Por conseguinte, cabe ao pesquisador da língua, identificar novos potenciais das palavras existentes, bem como o surgimento de novas palavras.

Fica patente que muito há por estudar sobre a relação sintaxe-neologismo-semântica. É preciso aprofundar as observações e pesquisas sobre as funções sintáticas mais comumente exercidas pelos vocábulos neológicos.

No que tange a indeterminação (do sujeito e/ou do agente) é ainda preciso detalhar em *corpora* variados a relação mecanismo de indeterminação-neologismo-função sintática, de sorte a dispormos de uma ferramenta para melhor compreender os mecanismos sintático-semânticos-discursivos pertinentes ao processo de indeterminação.

Novos recortes de *corpus* devem ser pesquisados, a fim de elucidarmos a questão do neologismo na função de ‘predicativo do objeto’, além de ratificar (ou retificar) a predominância de neologismos na função de adjunto adnominal (em orações com ou sem o agente e/ou sujeito indeterminado), bem como sedimentar as relações sintático-semântico-discursivas entre neologia e indeterminação.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACADEMIA Brasileira de Letras. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

ALVES, Ieda Maria — Integração dos neologismos por empréstimo ao léxico do português. *Alfa*, v. 28 (supl.), São Paulo: UNESP, p. 119-126, 1984.

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BIDERMAN, Maria Tereza C. *Teoria linguística*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CARVALHO, Nelly Medeiros de. A criação neológica. *Revista Trama*, vol. 2, n. 4, 2º sem. de 2006, p. 191-203. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/trama/article/download/681/574>> Acesso em: 24/10/2011.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

IKEDA, Sumiko Nishitani. O pronome SE. *Cadernos PUC*, São Paulo, n. 5, p. 111-147, mar. 1980.

PONTES, Eunice Souza de Lima. *Sujeito: da sintaxe ao discurso*. São Paulo: Ática; (Brasília): INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.

SANTOS JUNIOR, Antonio José dos. *A indeterminação do sujeito em português: do verbo ao discurso*. 2010, 250 f. Dissertação de mestrado em língua portuguesa. Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010.